

PORTARIA Nº 2602/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando, ainda, os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 269/2017, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção e da Retribuição por Titulação, homologados em 05 de setembro de 2017.

RESOLVE

- 1. Conceder, a contar de 21/06/2017, Aceleração da Promoção à docente LUCIA PEREIRA DIAS, para D III-01.
- 2. Conceder a Retribuição por Titulação (RT) à referida docente por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Veterinária, Área de Concentração em Sanidade Animal, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas, com efeitos financeiros a contar de 21 de junho de 2017.

Pelotas, 18 de setembro de 2017.

Guilherme Ribeiro Rostas

Pró-Reitor de Ensino Reitor em Exercício